



DECRETO Nº 3.690 DE 17 DE JUNHO DE 2025.

**"DISPÕE SOBRE PONTO
FACULTATIVO NO
ÂMBITO DA
ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O Prefeito Municipal de Morro da Garça, Sr. Márcio Túlio Leite Rocha, no uso de suas atribuições legais contida no inciso XI do art. 62 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando que dia 19 de Junho de 2025 é realizado as comemorações de corpus christi;

Considerando que dia 20 de Junho sexta-feira, é feriado Municipal conforme disposto na Lei nº 455 de 20 de Novembro de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado **ponto facultativo** no âmbito da Administração Pública Municipal de Morro da Garça/MG, em virtude das comemorações de corpus christi no **dia 19 de Junho de 2025 (quinta-feira)**.

Art. 2º - Excluem-se da medida prevista no art. 1º deste Decreto as Secretarias que desempenham serviços essenciais, e que tenham o funcionamento ininterrupto ou regime de escala.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Morro da Garça, 17 de Junho de 2025.


MÁRCIO TÚLIO LEITE ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL

